



## **INDICAÇÃO**

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal providências para solucionar os problemas causados pelas desordens no trânsito que muito tem resultado em atropelamento de pedestres na Rodovia Amaral Peixoto, em Barra de São João.

## **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente indicação tendo em vista o caráter de interesse público, uma vez que as constantes irregularidades dos motoristas, principalmente das lotadas, estão causando acidentes constantes, que vêm se agravando neste período de trânsito intenso por conta do verão.

A mobilidade faz parte da rotina de qualquer cidade, por isso é necessário atentar para o fato de que os municípios devem promover iniciativas que se consolidem em parcerias com a Polícia Rodoviária Estadual para melhorar a fiscalização em toda a extensão da RJ 106, no trecho em que está localizado o 2º distrito, visando garantir ao cidadão o seu direito e a sua necessidade de ir e vir.

Por outro lado, o trânsito deve cumprir uma dinâmica planejada e organizada para que haja eficácia e segurança nos deslocamentos. Aumentar o efetivo dos guardas municipais, sobretudo nos oito sinais existentes, é uma ação que, em consonância com as leis vigentes, podem proporcionar maior segurança para os condutores e pedestres. Em caso de número insuficiente de servidores, pode-se proceder à contratação temporária respeitando os preceitos da legislação até que se amplie por concurso o efetivo municipal.

É uma questão de cidadania, de inserção do indivíduo no meio em que vive, de fazer cumprir a lei. Resumindo, é direito e prevenção.

Casimiro de Abreu, 26 de janeiro de 2021.

**MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CANÊJO FRANCISCO**  
**Vereadora**

PROT N° 0139/21

Em, 26 / 01 / 2021

**Joziane Silva Gomes**  
**AUXILIAR LEGISLATIVO**  
**Matr. 028/PL**